



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

988
MR

Mem. nº 350 /2022– SMTDS

Santo Antônio da Patrulha, 17 de Agosto de 2022.

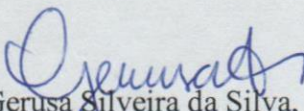
De: Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS


Para: Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE

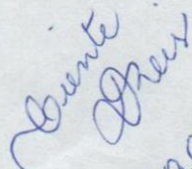
Assunto: **Substituição de Gestor da Parceria nº 001//2020-Aldeias Infantis SOS.**

Solicitamos a substituição do gestor, Carlos André Nunes de Silva, da parceria no Termo de Colaboração n.º 001/2020, Acolhimento Modalidade Casa Lar, pela servidora Daniela Reis da Silva, conforme solicitação através do Memorando nº 267-2022-CREAS, em anexo.

Atenciosamente,


Gerusa Silveira da Silva,
Secretária Municipal do Trabalho e do
Desenvolvimento Social.


Mariza Pereira Ramos
Coordenadora Setor de
Captação de Recursos e
Convênios - SEPDE
18/08/22
14h24


Duarte Reis
19.08.22

ALWS.